

## COMUNICADO Nº 04

### REPOSICIONAMENTO DA DATA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

A Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA) torna público o Comunicado nº 04 a fim de reposicionar a data de interposição dos recursos contra o resultado da prova objetiva do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Assaré, Ceará.

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e da Prefeitura Municipal de Assaré.

CONSIDERANDO o subitem 22.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso.

CONSIDERANDO princípio da autotutela da Administração Pública, que confere à Administração o poder-dever de revisar, corrigir ou anular seus próprios atos quando verificada a existência de erro ou ilegalidade, independentemente de provocação.

CONSIDERANDO a divulgação do resultado das provas objetivas ter ocorrido fora da data inicialmente prevista, que seria em 6 de abril de 2026, tendo sido publicada apenas em 7 de abril de 2026, **em razão da necessidade de reprocessamento dos dados.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir o prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova objetiva do dia 7 de abril de 2026 para o dia 8 de abril de 2026.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais datas, conforme o cronograma divulgado em 24 de fevereiro de 2026 na página oficial do certame.

Assaré (CE), 7 de abril de 2026.

Ana Josicleide Maia  
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)